



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – C. Postal 137 – Bairro Pres. Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8313 – E-mail: ppga@ufersa.edu.br

1 **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DO COLEGIADO DO**
2 **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE**
3 **FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

4 Aos 2 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 16 horas, através de
5 **videoconferência (Google Meet)**, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-
6 Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido
7 (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 6ª reunião ordinária de dois mil e vinte.
8 Estavam presentes: Liana Holanda Nepomuceno Nobre, coordenadora do PPGA, Renan
9 Felinto de Farias Aires, Lílian Caporlíngua Giesta Cabral, Álvaro Fabiano Pereira de
10 Macêdo, Elisabete Stradiotto Siqueira. A reunião foi presidida pela professora Liana
11 Holanda Nepomuceno Nobre, coordenadora do PPGA, com a discussão da pauta
12 descrita a seguir: **Ponto 1:** Solicitação de coorientação do Professor Breno Barros.
13 **Ponto 2:** Credenciamento dos docentes 2021. **Ponto 3:** Outras ocorrências. Pauta
14 aprovada por unanimidade. O Colegiado deu início, então, à discussão dos pontos.
15 Ponto um: Solicitação de coorientação, a pedido do Professor Breno Barros. A
16 coordenadora iniciou com a leitura da carta de solicitação, explanou que não existe
17 nenhum malefício ao programa. Ponto foi aprovado por unanimidade. Ponto 2:
18 Credenciamento dos docentes 2021. A coordenadora realizou a leitura dos pedidos de
19 credenciamento dos três docentes inscritos e dos pré-requisitos contidos no edital.
20 Solicitou que se forme uma comissão para avaliar, para evitar conflitos de interesses e
21 fazer um ranking dos inscritos, a comissão deverá julgar também se o docente está
22 alinhado com a linha de pesquisa e com o programa. A coordenadora apresentou os
23 check list dos inscritos, e evidenciou que o candidato Ciro não cumpriu um dos pré-
24 requisitos em que deveria ter, no mínimo, 70 pontos nas 3 melhores produções e o
25 mesmo obteve 60. Iniciada a discussão, Professor Renan Felinto questionou se esse
26 critério da pontuação mínima era para professor permanente ou professor colaborador,
27 a coordenadora Liana Holanda esclareceu que não há diferença descrita no edital. Para
28 homologar as inscrições foi necessário verificar se os pré-requisitos foram atendidos,
29 pelo motivo anteriormente citado, a inscrição do candidato Ciro foi indeferida pelo motivo
30 de não atender os pré-requisitos; logo após, iniciou com a verificação das produções do
31 candidato Fábio para analisar se condiz com a linha de pesquisa, aprovado por
32 unanimidade. Logo após, as produções da candidata Miriam foram analisadas, surgiu
33 questionamentos sobre se eram alinhadas com o programa. Professor Álvaro Fabiano
34 enfatizou que as produções da candidata são relevantes. Outro critério explanado pela
35 coordenadora é a sugestão de disciplina, a candidata Miriam propôs uma disciplina que
36 já consta no PPGA. A coordenadora deixou claro que caso ela entre no programa a
37 candidata Miriam deve se realinhar ao programa, e enfatizou que o trabalho dela se
38 assemelha com o do Professor Breno Barros na linha de pesquisa de sustentabilidade.
39 Professora Elisabete Stradiotto sugeriu que a inscrição dela fosse homologada como
40 colaboradora e se realinhar com as linhas durante seu período de colaboração, ou então
41 ela não ficasse na linha inscrita e sim com a linha voltada a sustentabilidade. A
42 coordenadora Liana Holanda enfatizou que deve-se votar na homologação ou não da
43 inscrição da candidata, aprovada a homologação. A coordenadora abriu a discussão

